



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 020, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**Disciplina o expediente do dia 28 de abril de 2017, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, no dia 28 de abril de 2017, data em que acontecerá uma greve geral com abrangência nacional;

**CONSIDERANDO** a importância do debate a nível nacional a respeito das mudanças no âmbito dos Direitos Trabalhista e Previdenciário;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 28 de abril de 2017.

**Art. 2º.** Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e o de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 26 de abril de 2017.

  
**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal